INDICAÇÃO Nº 211/25

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Adamantina, Sr. José Carlos Martins Tiveron, que determine à Secretaria Municipal de Administração a **revisão dos estudos técnicos que embasaram o recente reajuste da tarifa do transporte coletivo urbano**, que passou de R$ 4,00 para R$ 5,30.

Considerando que o subsídio municipal à empresa concessionária foi ampliado de R$ 80 mil para R$ 110 mil mensais, é oportuno reavaliar a tarifa vigente, buscando maior equilíbrio entre a sustentabilidade do serviço e o impacto financeiro para os usuários.

Solicita-se, ainda, a realização de uma reunião entre o Poder Executivo e esta Casa de Leis, com a presença de representantes da área técnica da Administração, para que o assunto seja discutido de forma transparente e conjunta.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de maio de 2025.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI
Vereador